

BB FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO PROGRESSIVO

CNPJ nº 07.000.400/0001-46

Ata da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas realizada em 04 de agosto de 2014

1. Data, hora e local

No dia 04 de agosto de 2014, às 15h, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, no Edifício Shopping Center 3 na Av. Paulista, 2064, 16º andar, escritório da Caixa Econômica Federal, instituição administradora (“Administradora”) do BB Fundo de Investimento Imobiliário Progressivo (“Fundo”).

2. Convocação

Realizada por meio do envio do edital de convocação aos cotistas no dia 17 de julho de 2014, nos termos do artigo 38 do regulamento do Fundo (“Regulamento”), bem como publicado na página eletrônica da Administradora na rede mundial de computadores nos termos do § 3º do art. 19 da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“Instrução CVM nº 472”).

3. Quórum

Presentes os cotistas titulares de 21,0685% das cotas emitidas, conforme assinaturas apostas na lista de presença, que segue anexa a esta ata. Presentes, ainda, representantes da Administradora.

4. Composição da Mesa

Aberta a Assembleia, os cotistas do Fundo indicaram o Sr. Fernando Henrique Augusto para a presidência da mesa, que convidou o Sr. Vinicius Barbieri Domingues para secretariar os trabalhos.

5. Ordem do Dia

Deliberar sobre:

- (i) as condições da renovação parcial do contrato de locação com o Banco do Brasil S.A. (“BB”) referente ao Edifício Sede I, localizado em Brasília/DF; e
- (ii) os parâmetros para negociação, pela Administradora, das condições de locação das demais áreas do Edifício Sede I que estarão vagas a partir de dezembro de 2014.

6. Deliberações

Preliminarmente, foi aprovada, por unanimidade dos votos dos presentes, a lavratura da ata desta Assembleia sob a forma sumária.

Em cumprimento ao artigo 24 da Instrução CVM nº 472 e artigo 42A do Regulamento, os cotistas presentes declararam:

- (i) que não são sócios, diretores e funcionários da Administradora ou de empresas ligadas; e
- (ii) que não são sócios, diretores e funcionários de prestadores de serviços do Fundo.

Depois de a Administradora prestar esclarecimentos pertinentes às matérias constantes na Ordem do Dia, deu-se início à votação. Os cotistas deliberaram:

- (i) aprovar, por cotistas titulares de 21,0685% das cotas emitidas, as condições da renovação parcial do contrato de locação com o BB referente ao Edifício Sede I, localizado em Brasília/DF; e
- (ii) aprovar, por cotistas titulares de 21,0608% das cotas emitidas, tendo em vista a ausência de cotista detentor de 0,0077% das cotas emitidas após a votação do item “i” da Ordem do Dia, os parâmetros para negociação, pela Administradora, das condições de locação das demais áreas do Edifício Sede I que estarão vagas a partir de dezembro de 2014.

O inteiro teor das condições da renovação parcial do contrato de locação com o BB e dos parâmetros para negociação das condições de locação das demais áreas do Edifício Sede I são parte integrante desta ata e encontram-se arquivados na sede da Administradora.

7. Encerramento

Nada mais havendo a tratar, a Assembleia foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, após lida e aprovada pelos presentes, sem qualquer ressalva e conforme lista de presença anexa, foi assinada conforme abaixo, sendo encerrada às 18h18.

São Paulo, 04 de agosto de 2014

Vinicius Barbieri Domingues
Secretário

Fernando Henrique Augusto
Presidente

Caixa Econômica Federal
Administradora